MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI/UNILAB Nº 15, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a criação de Unidade Acadêmica do Município de Baturité.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, em sua 64ª sessão extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2023, considerando o processo nº 23282.015289/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação de Unidade Acadêmica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no Município de Baturité, situada na Avenida Dom Bosco, s/n, Centro, Baturité/CE - CEP 62.760-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 10/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786156** e o código CRC **874A5A98**.